

PROPOSTA INICIAL

Ref.:

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00034/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

ABERTURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 08:00h

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, COM EXAME BACTERIOLÓGICO	500L	100	R\$550,00	R\$55.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$55.000,00
CINQUENTA E CINCO MIL REAIS					

Informações complementares:

Para fins de participação na presente licitação, DECLARAMOS que:

1. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, conforme estabelecido no Edital da licitação em referência;
2. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
3. Esta proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação;
4. Efetuaremos a prestação de serviços / entrega dos produtos em prazo não superior ao previsto no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

Báyeux-PB, 11 de Dezembro de 2023.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
JMK COMERCIO E SERVICO LTDA
NIRE: 25201091594 – CNPJ: 47.082.648/0001-18**

HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO, Brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa, nascido em 27/04/1994, empresário, nº do RG 3.663.696 SSDS/PB, nº do CPF: 102.623.714-99, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca Velho, nº 500 – apto 208 Bloco E, Alto do Mateus, João Pessoa/PB CEP: 58090-220, e

JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Duque de Caxias - RJ, nascido em 20/03/1987, RG nº 2.837.182 SSP-PB e CPF nº 064.314.364-58, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca Velho, nº 500 – apto 505 Bloco G, Alto do Mateus, João Pessoa/PB CEP: 58090-220;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **JMK COMERCIO E SERVICO LTDA**, com sede na AVENIDA FRANCISCO DE ALMEIDA, 117, SESI – BAYEUX/PB- CEP: 58111350, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da PARAIBA sob o nº 25201091594 em sessão de despacho do dia 13/03/2023, inscrita no CNPJ/MF: 47.082.648/0001-18, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO, que possui na sociedade 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) quotas no valor total de R\$ 75.00,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao **S.r. JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO**, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO, dá ao sócio único **JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1.500 (UM MIL E QUINHENTOS) quotas de R\$ 100,00 (CEM REAIS) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO	100	1.500	150.000,00
TOTAL	100	1.500	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada do sócio **HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do

capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.**

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DO OBJETO SOCIAL: O objeto social passa a ser:

Atividade Primária:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s):

0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLAUSULA NONA: A SOCIEDADE LIMITDA Alterar o nome empresarial, que passa a ser EFATÁ SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA DECIMA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA

JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Duque de Caxias - RJ, nascido em 20/03/1987, RG nº 2.837.182 SSP-PB e CPF nº 064.314.364-58, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca Velho, nº 500 - apto 505 Bloco G, Alto do Mateus, João Pessoa/PB CEP: 58090-220, **único sócio** da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, com sede em AVENIDA FRANCISCO DE ALMEIDA, 117, SESI - BAYEUX/PB- CEP: 58111350, inscrita no CNPJ/MF: 47.082.648/0001-18, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de EFATÁ SERVICOS E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na AVENIDA FRANCISCO DE ALMEIDA, 117, SESI - BAYEUX/PB- CEP: 58111350

CLÁUSULA TERCEIRA: O **objeto social** da sociedade limitada unipessoal é:

Atividade Primária:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s):

0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/03/2023.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) divididos em 1.500(UM MIL E QUINHENTOS) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (CEM REAIS) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO	100	1.500	150.000,00
TOTAL	100	1.500	150.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

O Presente instrumento foi compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a vontade do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, devendo a primeira via ser arquivada na **Junta Comercial do Estado da Paraíba** para produzir os efeitos legais.

BAYEUX-PB, 05 de abril de 2023.

HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO
Cedente

JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO
Sócio Único



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06431436458	JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO
10262371499	HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 12:46 SOB N° 20235326011.
PROTOCOLO: 235326011 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305083214. CNPJ DA SEDE: 47082648000118.
NIRE: 25201091594. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2023.
EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.082.648/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2022
NOME EMPRESARIAL EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO DE ALMEIDA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****
CEP 58.111-350	BAIRRO/DISTRITO SESI	MUNICÍPIO BAYEUX
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYCKONKEVEN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9418-9490
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 00:32:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.082.648/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:00:41 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **D043.0859.28B6.B98D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 07A2.DC77.5D07.6E36

Emitida no dia 23/10/2023 às 11:54:09

Nome Empresarial:

EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço:

FRANCISCO DE ALMEIDA

Bairro:

SESI

Inscr. Estadual:

16.438.509-6

Município:

BAYEUX

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

117

Complemento:

CEP:

58111-350

CNPJ/CPF:

47.082.648/0001-18

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria da Fazenda

Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

618/2023

DATA DA EMISSÃO

30/11/2023

VALIDIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAGDC

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 47.082.648/0001-18		Nome/Razão Social Efata serviços e comércio LTDA	
Logradouro		Número	
Complemento	Bairro / Cidade - -		

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.bayeux.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.082.648/0001-18
Razão Social: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço: AV FRANCISCO DE ALMEIDA 117 / SESI / BAYEUX / PB / 58111-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112708503572387037

Informação obtida em 04/12/2023 00:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.082.648/0001-18
Certidão n°: 37416372/2023
Expedição: 26/07/2023, às 15:54:45
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.082.648/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

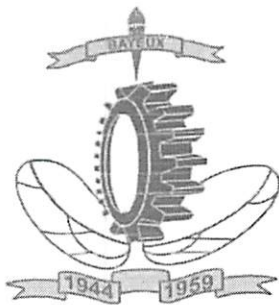
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'X' or similar mark.

Two blue ink signatures, one larger and more complex than the other.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 64401

Razão Social: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 47.082.648/0001-18

Atividade Principal: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundárias: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Município: Município de Bayeux **Endereço:** AVENIDA FRANCISCO DE ALMEIDA, 117, ,SESI

CEP: 58111350

Local e data: Município de Bayeux, quinta, 15 de junho de 2023

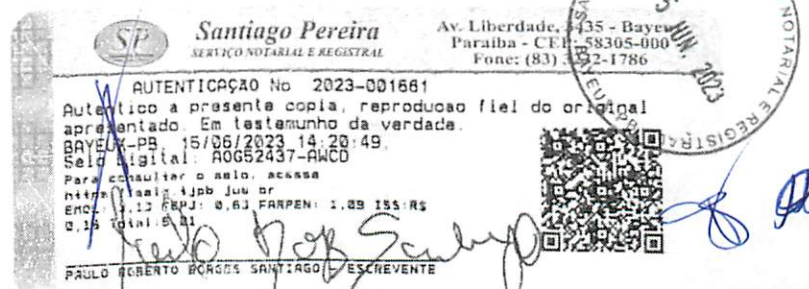
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: 23QMDHTSU1

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RENILDA MARIA DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 47.082.648/0001-18

Razão Social: EFATA COMERCIOS E SERVICOS

Nome Fantasia: EFATA COMERCIOS E SERVICOS

Certidão emitida às 10:11 de 01/12/2023

Validade 30 dias

-
- 1 Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 2 Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 - A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 3

A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCUMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+dKRBUhB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

4



JMK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Francisco de Almeida, nº 117, Sesi, CEP: 58.111-350, Bayeux - Paraíba
 CNPJ: 47.082.648/0001-18 NIRE: 2520109159-4 EM 08/07/2002

BALANÇO PATRIMÔNIAL TRANSCRITO AS FLS. 08 Á 09, LIVRO DIÁRIO Nº 01
Balanco Patrimonial do Exercício 2022

Histórico

Saldo: (7 a 12) de 2022

Saldo em: 31/12/2022

ATIVO**CIRCULANTE**

DISPONIBILIDADES	122.522,00
CAIXA	122,00
Caixa Geral	122,00
BANCOS	122.400,00
Banco Bradesco - C/C. 501489-5	122.400,00
ESTOQUES	47.375,72
ESTOQUE DE MERCADORIAS	47.375,72
Estoque	47.375,72
Total CIRCULANTE	169.897,72

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO - MATRIZ	29.115,00
IMOBILIZADO	32.350,00
Instalações	19.750,00
Móveis e Utensílios	12.600,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(3.235,00)
Deprec.de Instalações	(1.975,00)
Deprec.de Móveis e Utensílios	(1.260,00)
Total ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.115,00

Total ATIVO**199.012,72**

JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO
 IDENT. 2837182 – SSP/PB
 CPF: 064.314.364-58

EDNALDO DOS SANTOS SILVA - Contador
 CRC: PB003838/O-3
 CPF: 395.879.914-00

JMK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Francisco de Almeida, nº 117, Sesi, CEP: 58.111-350, Bayeux - Paraíba
 CNPJ: 47.082.648/0001-18 NIRE: 2520109159-4 EM 08/07/2002

BALANÇO PATRIMÔNIAL TRANSCRITO AS FLS. 08 À 09, LIVRO DIÁRIO Nº 01
Balanco Patrimonial do Exercício 2022

Histórico

Saldo: (7 a 12) de 2022

PASSIVO

Saldo em: 31/12/2022

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.996,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	1.996,50
Simples a pagar	1.996,50

Total CIRCULANTE**1.996,50****PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
Heliab George Coutinho Rufino	75.000,00
Jorge Michael da Silva Jacinto	75.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	47.016,22
Lucro do Exercício	47.016,22
Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.016,22

Total PASSIVO**199.012,72**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ **199.012,72** (Cento e noventa e nove mil e doze reais e setenta e dois centavos). Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

2

Bayeux, 31 de dezembro de 2022

 JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO
 IDENT. 2837182 – SSP/PB
 CPF: 064.314.364-58

 EDNALDO DOS SANTOS SILVA - Contador

UF/CRC: PB003838/O-3
 CPF: 395.879.914-00

JMK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Francisco de Almeida, nº 117, Sesi, CEP: 58.111-350, Bayeux - Paraíba

**BALANÇO PATRIMÔNIAL TRANSCRITO AS FLS. 08 Á 09, LIVRO DIÁRIO GERAL Nº 01
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022**

Histórico

Saldo: (7 a 12) de 2022

CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS

RECEITA DE SERVIÇOS NO PAIS

Venda de Mercadorias 255.650,00

IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS

Simples Nacional sobre Vendas (18.662,45)

CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS

CUSTO DAS MACADORIAS

Custo das Macadorias vendidas (132.312,00)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Água e Esgoto (744,80)

Aluguel (10.500,00)

Energia Elétrica (4.402,00)

Material de Expediente (7.500,00)

Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (18.000,00)

Serv. Terceiros Pessoa Física (16.200,00)

DESPESAS BANCÁRIAS

Desp Bancárias (312,53)

Lucro Líquido do Exercício 47.016,22

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Bayeux-pb, 31 de dezembro de 2022.

JEOGE MICHAEL DA SILVA JACINTO
IDENT. 2837182 – SSP/PB
CPF: 064.314.364-58

EDNALDO DOS SANTOS SILVA - Contador
CRC :PB003838/O-3
CPF :395.879.914-00

JMK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Francisco de Almeida, nº 177 - Sesi, CEP: 58.111-350, Bayeux - Paraíba.

CNPJ: 47.082.648/0001-18

NIRE: 2520109159-4

DATA: 08/07/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022 %

Liquidez Corrente

Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante	<u>169.897,72</u>	
	1.996,50	85,09%

A empresa possui R\$ 85,09% de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	<u>122.522,00</u>	
Passivo Circulante	1.996,50	61,36%

A empresa possui R\$ 61,36% de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida

Liquidez Imediata

Disponibilidade ÷	<u>122.522,00</u>	
Passivo Circulante	1.996,50	61,36%

A empresa possui R\$ 61,36% de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo

Liquidez Geral

Ativo Total ÷	<u>199.012,72</u>	
Passivo Circulante	1.996,50	99,68%

A empresa possui R\$ 99,68% de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida

JMK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Francisco de Almeida, nº 177 - Sesi, CEP: 58.111-350, Bayeux - Paraíba.

CNPJ: 47.082.648/0001-18

NIRE: 2520109159-4 DATA: 08/07/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022 %

Solvência Geral

Ativo Total ÷ Passivo Circulante	<u>199.012,72</u>	
	1.996,50	99,68%

A empresa dispõe de R\$ 99,68% de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do capital Próprio

Patrimônio Líquido ÷	<u>197.016,22</u> x 100	
Ativo Total	199.012,72	99,04%

O capital próprio representa R\$ 99,04% do investimento total

Participação do capital de Terceiros

Passivo Circulante ÷	<u>1.996,50</u> x 100	
Patrimônio Líquido	197.016,22	1,01%

O capital de terceiros representa R\$ 1,01% do Patrimônio Líquido

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido ÷	<u>197.016,22</u> x 100	
Passivo Circulante	1.996,50	98,68%

A garantia do capital próprio ao capital de terceiros representa R\$ 98,68% do Ativo Total

JMK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Francisco de Almeida, nº 177 - Sesi, CEP: 58.111-350, Bayeux - Paraíba.

CNPJ: 47.082.648/0001-18

NIRE: 2520109159-4

DATA: 08/07/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022 %

Composição de Endividamento à Curto Prazo

Passivo Circulante ÷	<u>1.996,50</u> x 100	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.996,50	100,00%

As obrigações a curto prazo representam 100,00 %
das obrigações totais

Composição de Endividamento à Longo Prazo

Passivo Não Circulante	<u>0,00</u> x 100	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.996,50	0,00%

As obrigações a longo prazo representam 0,00 %
das obrigações totais

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	<u>1.996,50</u> x 100	
Ativo	199.012,72	1,00%

O capital de terceiros representa 1,00% do capital Próprio

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	<u>29.115,00</u> x 100	
Ativo	199.012,72	14,62%

A imobilização representa 14,62 % do capital em giro

JMK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Francisco de Almeida, nº 177 - Sesi, CEP: 58.111-350, Bayeux - Paraíba.

CNPJ: 47.082.648/0001-18 NIRE: 2520109159-4 DATA: 08/07/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022 %

Imobilização do patrimônio líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	<u>29.115,00</u> x 100	
Patrimônio Líquido	197.016,22	14,77%

A imobilização representa 14,77% do capital próprio

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das provisões	<u>47.016,22</u> x 100	
Ativo Total	199.012,72	23,62%

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 23,62% sobre o capital em giro

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das provisões	<u>47.016,22</u> x 100	
Patrimônio Líquido	197.016,22	23,86%

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 23,86% sobre o capital próprio

Capital Próprio S/ Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>197.016,22</u> x 100	
Passivo	199.012,72	98,99%

O capital próprio representa 98,99% do Passivo Total

JMK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Francisco de Almeida, nº 177 - Sesi, CEP: 58.111-350, Bayeux - Paraíba.

CNPJ: 47.082.648/0001-18

NIRE: 2520109159-4

DATA: 08/07/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em	31/12/2022	%
---------------------------------------	------------	---

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	169.897,72	
(+) Realizável C/ Prazo	0,00	169.897,72
(-) Passivo Circulante	1.996,50	
(-) Passivo Não Circulante	0,00	<u>1.996,50</u>
(=) Capital de Giro Próprio		167.901,22

A empresa possui R\$ 167.901,22 de capital de giro próprio
--

 JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO
 IDENT. 150843 - SSP/PB
 CPF: 396.681.934-15




JMK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Francisco de Almeida, nº 117, Sesi, CEP: 58.111-350, Bayeux - Paraíba

CNPJ: 47.082.648/0001-18 NIRE: 2520109159-4 EM 08/07/2002

EXERCÍCIO 2022**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **JMK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, é uma empresa de sociedade limitada, constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tem como objetivo social: Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas do Brasil, adequadas às exigências da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Caixa e Equivalente de caixa**

Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários.

b) Ativo Circulante e Não Circulante

Está representado por valores originais, custo de aquisição ou aplicação acrescido de rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável.

c) Estoques

O estoque está registrado pelo custo medio de aquisição.

d) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada à taxa mencionada a seguir, que leva em consideração a vida útil dos bens.

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022
	CUSTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	RESIDUAL
Móveis e Utensílios	12.500,00	1.160,00	11.340,00
Instalações	19.775,00	1.975,00	17.775,00
Total	32.350,00	3.235,00	29.115,00

A depreciação do Ativo Imobilizado foi calculada pelo método linear, as taxas anuais abaixo descritas.

Móveis e utensílios	10%
Maquinas e equipamentos Instalações	10%

e) Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados em valores originais, quando aplicável, dos correspondentes encargos, até a data do Balanço.

f) Provisão para o Simples Nacional

A empresa é optante do **SIMPLES NACIONAL** e a movimentação financeira são registrados pelo regime de Caixa.

g) Patrimônio líquido

É demonstrado pelo valores históricos, acrescidos das movimentações ocorridas no exercício.

h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício e inclui os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados segundo índices próprios pactuados ou utilizando-se os índices ou taxas oficiais.

1. CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA

CONTAS	31/12/2022
Caixa	122,00
Bancos c/ movimento	122.400,00
Total	122.522,00

2. ESTOQUES

ITENS	31.12.2022
Estoque de Mercadorias	47.375,72
Total	47.375,72

3. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Histórico	31.12.2022
SIMPLES À PAGAR	1.996,50
TOTAL	1.996,50

4. PATRIMONIO LIQUIDO

Histórico	31/12/2022
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
LUCRO DO EXERCICIO	47.016,22
TOTAL	197.016,22

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em 1.500 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas estão reconhecidas segundo o regime de competência, incluindo, quando aplicável, as atualizações, a índices oficiais ou contratados.

JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO
Sócio – Administrador

EDNALDO DOS SANTOS SILVA - Contador
CRC: PB003838/O-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMK COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06431436458	JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO
10262371499	HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO
39587991400	EDNALDO DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 12:40 SOB Nº 20235367133.
PROTOCOLO: 122367133 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VARIANTEÇÃO: 1230.710143. CNPJ DA SEDE: 47082648000118.
NIRE: 2820991894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.
JMK COMERCIO E SERVICO LTDA



RENATA DE PAIVA VENTURA VERMELHO
SECRETÁRIA-GERAL
BRASÍLIA, 10 DE ABRIL DE 2023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE N° DO REGISTRO: PB-003838/O-3

NOME: EDNALDO DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO: GÊNESIO DA SILVA ANA DOS SANTOS SILVA

Ednaldo dos Santos Silva
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
28/01/1957	BRASILEIRA	BRASILEIRA
ENDEREÇO	CIDADE	UF
RUA PB	...

ESTADO ... CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA

Este documento foi emitido em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 5.205/48.

DATA DE EMISSÃO: 25/03/2017

[Assinatura]

GOVERNADOR DA PARÁIBA
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDNALDO DOS SANTOS SILVA
REGISTRO..... : PB-003838/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.879.914-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/09/2023 as 15:25:14.

Válido até: 25/12/2023.

Código de Controle: 7526.0954.2557.1334.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Economico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA NIRE : 25201091594 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2301584880				
NIRE (Sede) 25201091594		CNPJ 47.082.648/0001-18		Data de Ato Constitutivo 08/07/2022		Início de Atividade 08/07/2022	
Endereço Completo Avenida FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 117, SESI - Bayeux/PB - CEP 51111-350							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVIÇO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.							
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO		CNPJ 064.314.194-56	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome JORGE MICHAEL DA SILVA JACINTO		CNPJ 064.314.194-56	Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento Data 17/04/2023		Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2023, às 10:22:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código T3CJQSMP.



PBC2301584880

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretária Geral



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

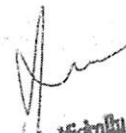
Atestamos para os devidos Fins que a empresa EFATÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ. 47.082.648/0001-18 executou os serviços de limpeza e higienização das caixas d'água, com coleta e exames bacteriológicos, para fins de comprovação da qualidade da água, sendo estes serviços executados nesta instituição (PROCON MUNICIPAL JP/PB) sendo assim ciente, declaramos o excelente serviço executado, com qualidade, não existindo assim até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.



Amândia Mackasly Azeiteiro Vianna

Mat. 1018274

Administradora Financeira


Amândia Mackasly A. Vianna
Mat. 1018274

Procon JP, CNPJ: 06.535.508/0001-25

Av. Dom Pedro I, 473-centro, João Pessoa-PB 58.013-020

Contato: (35) 99958-3567



LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - Nº 015/2023

A SEMABY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 129, de 22 de dezembro de 1968, artigo 9º, inciso VI, e de acordo com a Lei nº 1390 de 30/09/2014 que regulamenta o Licenciamento Ambiental, estabelecido no código ambiental Lei nº 1008 de 30 de outubro de 2006, e de conformidade com o que estabelece a Lei complementar 140/2011 e a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental Nº 3458/2013, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social

Efatá Serviços e Comércio LTDA

Local Atividade Licenciada

Rua Francisco de Almeida, 117, Sesi, Bayeux-PB

CNPJ / CPF

47.082.648/0001-18

Atividade Licenciada

Imunização e Controle de Pragas Urbanas

CONDICIONANTES

1. Dar entrada ao processo 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de vencimento desta Licença. De acordo com a Norma 237/22, Artigo 16, inciso 3, Parágrafo 4º.
 4º - A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.
2. A cópia deste documento só terá validade com autenticação do cartório.
3. Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMABY e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
4. Esta licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMABY Nº 085/2023, observando as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emenda nem rasuras.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

ESTADO DA PARAÍSA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DA CIBARÉ DE
BAYEUX Nº 818
 UM NOVO TEMPO

SELO DE AUTENTICAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Secretaria de Meio Ambiente Lei municipal Nº 1008/2006



Jeovânia Andrade Costa de Queiroz
 Secretária de Meio Ambiente

Jeovânia Andrade C. Queiroz
 Secretária de Meio Ambiente
 Matrícula 211/0855

VENCIMENTO: 31/ 07/ 2025

Bayeux 31/ 07/ 2023



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO



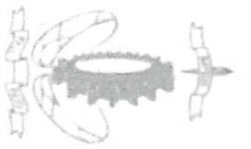
II - CONDICIONANTES

5. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental;
6. Armazenar os resíduos sólidos de classe II em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza municipal, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto;
7. Apresentar na renovação da licença, recibos de recolhimento das embalagens vazias dos produtos utilizados na atividade e outros possíveis poluentes, junto a Licença de Operação da empresa prestadora do serviço;
8. O proprietário é responsável por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente de ações imprudentes na operação do empreendimento;
9. Apresentar no processo de renovação, comprovantes de limpeza do Sistema Alternativo de Efluentes, junto a Licença de Operação da empresa que prestou o serviço ou declaração se responsabilizando de que não houve necessidade de esgotar;
10. Qualquer alteração na atividade, estrutura, ou nos documentos apresentados nesse processo de licenciamento, deverá ser informado previamente ao órgão licenciador, SEMABY;
11. Apresentar em um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da referida Licença Ambiental as publicações de emissão das respectivas Licenças no Diário Oficial do Estado ou em jornal de Grande Circulação, sob pena de perda de validade;
12. O não cumprimento das condicionantes supracitadas acarretará em cancelamento da licença ambiental, bem como a aplicação das demais sanções cabíveis.

Bayeux 31/07/2023
VENCIMENTO: 31/07/2025

Josiana Amândia C. Queiroz
Secretária de Meio Ambiente
Município de Bayeux - PB
Matrícula 1110945

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Paço Municipal, Avenida Liberdade, n. 1720, Centro - Bayeux - PB. CEP: 58.306-00



PREFEITURA DA CIDADE

Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: EFATÁ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA Nº 117 SESI BAYEUX-PB

Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA
PROD. NÃO ESPECIFICADOS
Inscrição Sanitária Nº 724/23

Objetivo: Satisfazer as exigências legais:

LEI MUNICIPAL Nº 562 DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

Analisado / Emitido:

28 / 07 / 2023

Lady Soares

Mel. 2107813

COORDENADOR

Lady Soares

Analisado / Emitido:

28 / 07 / 2023

[Signature]
Diretor de Saúde

DIRETOR

31 / 03 / 2024

VALIDADEZ / 07 / 2024

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER COLOCADA EM LUGAR DE DESTAQUE, QUALQUER ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO OU ATIVIDADE DEVE SER COMUNICADO A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

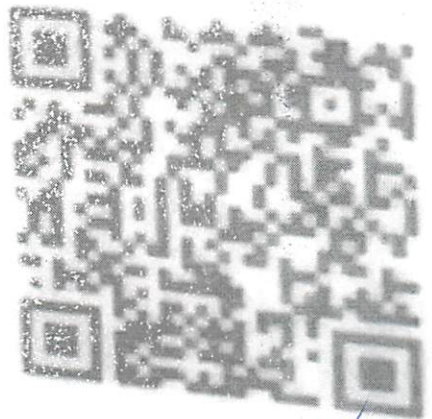
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAIBA

NOME DA NRE
ELZA MARIA DA CONCEICAO

CPF
015.527.704-00

DATA DE EXPIRACAO
20/04/2024

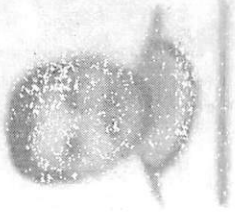
DATA DE EMISSAO
03/04/2024



Moabe Oliveira Domingos

MOABE OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE DO CRF / PB

VALIDA COMO PROVA DE HABILITACAO PARA QUALQUER
FEITO DE ACORDO COM O ART. 10 DA LEI Nº 6.206/73



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



NOME

DR. DIEGO LUIZ DOS SANTOS

CATEGORIA PROFISSIONAL

FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

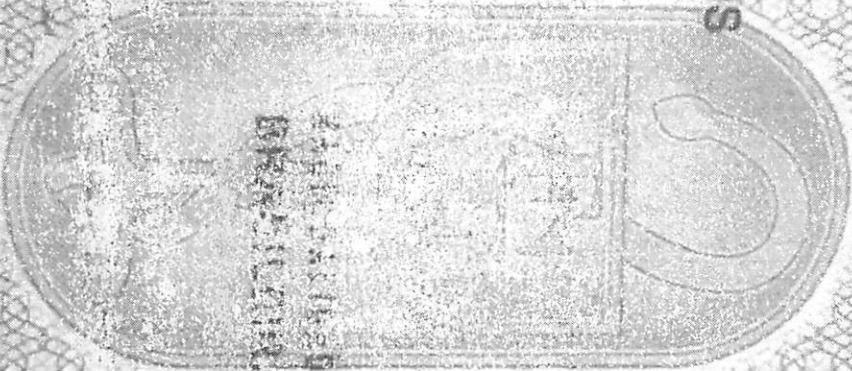
15/02/1990

REGISTRO DE ATIVIDADE

PITIMBU / PB

ASSINATURA DO PORTADOR

Diego Luiz dos Santos



07088 / PB

CFE/UF



[Assinatura]

[Assinatura]